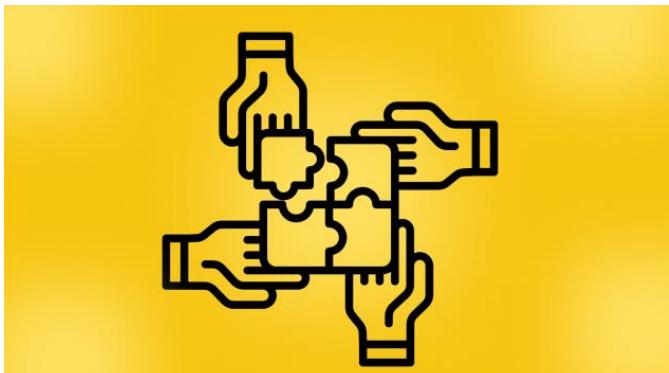




Brasília-DF, 12 de dezembro de 2025

**NCST divulga nota sobre manutenção da contribuição assistencial pelo STF**

A Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) publicou uma nota oficial, nesta quinta-feira (10), esclarecendo os desdobramentos da recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) nos embargos de declaração apresentados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) no âmbito do Tema 935. A entidade destaca que o Supremo manteve integralmente a tese fixada em 2023, reconhecendo a constitucionalidade da contribuição assistencial aprovada em assembleia e estendida a toda a categoria, com garantia do direito de oposição.

Segundo o documento, os embargos da PGR não modificam o entendimento central do STF nem afetam a autonomia financeira das entidades sindicais. O tribunal apenas esclareceu três pontos acessórios: a vedação de cobrança retroativa, a não interferência de terceiros no exercício do direito de oposição e a necessidade de razoabilidade no valor da contribuição. Para a NCST, tais ajustes reforçam a segurança jurídica e a transparência no custeio sindical.

A nota também registra o apoio de entidades nacionais filiadas, como a CNTEEC e a CONTRATUH, cujas lideranças reforçaram a importância da decisão. O presidente da CNTEEC e 1º vice-presidente da NCST, Tarcísio Brandão Melo, destacou que a tese permanece "intacta" e que o resultado fortalece o sistema confederativo. Já o presidente da CONTRATUH e diretor tesoureiro da NCST, Wilson Pereira, ressaltou que a contribuição assistencial garante condições reais para sustentar a ação sindical e ampliar a segurança jurídica para os trabalhadores.

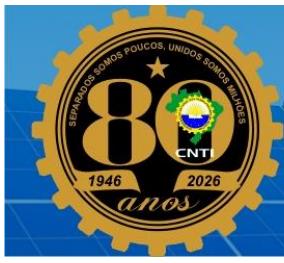
O documento também reúne manifestações de dirigentes históricos e atuais da Nova Central, que apontam o impacto positivo da decisão para o movimento sindical e reconhecem o trabalho técnico que contribuiu para consolidar o entendimento no STF. Em todas as declarações, destaca-se que a reafirmação da tese do Tema 935 fortalece a

**COMUNICADO DE FÉRIAS COLETIVAS**

Comunicamos que conforme acordado em Reunião da Diretoria, adotaremos como no ano anterior, as "Férias Coletivas", com início em **15 de dezembro de 2025** e retorno no dia **05 de janeiro de 2026**. Dessa forma, o último dia de trabalho formal será no dia 12 de dezembro de 2025.

Informamos que qualquer situação de emergência os contatos deverão ser realizados com a Secretaria Geral.

A Diretoria



Brasília-DF, 12 de dezembro de 2025

organização coletiva, garante estabilidade às entidades e reafirma a importância da negociação coletiva no país.

A NCST reforça que seguirá mobilizada para garantir a aplicação uniforme da decisão em todas as categorias e regiões, reafirmando seu compromisso com a defesa do trabalho decente, da democracia sindical e da valorização das entidades representativas.

[Clique e leia a íntegra da nota para entender todos os detalhes do posicionamento da Nova Central.](#)

Fonte: NCST

## Governo confirma salário mínimo de R\$ 1.621 em 2026

*Novo valor vale a partir de janeiro a ser pago no salário de fevereiro*



© Marcello Casal Jr Agência Brasil

O Ministério do Planejamento e Orçamento confirmou nesta quarta-feira (10) que o salário mínimo será reajustado dos atuais R\$ 1.518 para R\$ 1.621, um aumento de R\$ 103, um reajuste de 6,79%.

O valor foi confirmado após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), utilizado no cálculo do reajuste anual do salário mínimo. O indicador registrou 0,03% em novembro e acumula 4,18% em 12 meses.

O reajuste do salário mínimo será aplicado a partir de janeiro de 2026, com efeito no salário que o trabalhador recebe em fevereiro.

### Entenda

A regra do reajuste do salário mínimo determina que o valor tenha duas correções: uma pelo INPC de 12 meses acumulado até novembro do ano anterior, ou

seja, 4,18%, e outra pelo crescimento da economia de 2 anos.

No dia 4, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revisou os dados do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país) de 2024, confirmando expansão em 3,4%.

No entanto, o arcabouço fiscal, mecanismo que controla a evolução dos gastos públicos, determina que o ganho acima da inflação seja limitado a um intervalo de 0,6% a 2,5%.

Pela regra, o salário mínimo de 2026 seria R\$ 1.620,99 e, com o arredondamento previsto em lei, passa para R\$ 1.621, reajuste de 6,79%.

### Revisão

Os resultados dos índices farão o governo revisar cálculos para as contas públicas no ano que vem, já que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, aprovado pelo Congresso Nacional, estimava o salário mínimo em R\$ 1.627, um reajuste de 7,18%.

Fonte: Agência Brasil

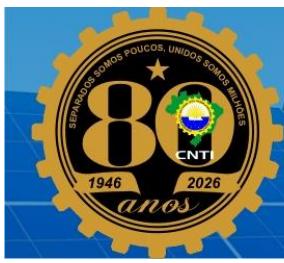
## Câmara agiliza votação sobre jornada 5x2 e redução para 40h semanais

*Com apoio do governo e de líderes partidários, projeto que substitui a escala 6x1 chega ao Plenário em regime de urgência.*



Proposta apoiada por governo, sindicatos e parlamentares leva debate sobre jornada ao centro da agenda legislativa. Renato Araújo/Câmara dos Deputados

O projeto de lei 67/2025, apresentado pelos deputados Daiana Santos (PCdoB-RS), Daniel Almeida (PCdoB-BA) e Orlando Silva (PcdoB-SP), avançou para o Plenário da Câmara dos Deputados após reunir o número de assinaturas necessário para que sua análise ocorra em regime de urgência. A proposta determina a adoção da jornada de trabalho 5x2 e fixa o limite semanal de trabalho em 40 horas,

**Brasília-DF, 12 de dezembro de 2025**

substituindo o modelo 6×1 ainda praticado em grande parte do mercado.

Ao defender a mudança, apoiadores do texto afirmaram que a revisão da escala semanal pode alterar de forma significativa as condições de trabalho no país, sobretudo para profissionais submetidos a longas horas laborais e deslocamentos extensos. O governo federal, que passou a tratar o fim da jornada 6×1 como prioridade, e líderes partidários que reúnem 475 deputados declararam apoio à iniciativa, fazendo do projeto uma alternativa mais rápida às propostas de emenda constitucional que tratavam do mesmo tema e não avançaram.

O fortalecimento da proposta também é resultado de articulação conduzida por Daiana Santos com o Ministério do Trabalho, a Secretaria de Relações Institucionais, representantes sindicais, movimentos sociais e segmentos empresariais. Segundo a deputada, a negociação com diferentes setores é indispensável para que o Congresso alcance consenso em torno de uma mudança estrutural nas regras de jornada.

"É uma construção ampla, responsável e madura. Estamos conversando com setores empresariais, com as centrais sindicais e com especialistas, porque sabemos que reduzir a jornada e pôr fim à escala 6×1 exige compromisso de todas as partes."

Com a urgência aprovada, o relatório do deputado Leo Prates (PDT-BA) deixa de passar pelas comissões de Trabalho e de Constituição e Justiça, seguindo diretamente para o Plenário. A expectativa é que a aceleração do rito abra espaço para que a Câmara delibere ainda neste semestre sobre o novo formato de jornada e a redução das horas semanais.

Para Daiana Santos, o debate ultrapassa questões técnicas e responde a uma demanda crescente da população trabalhadora por mais tempo livre e melhores condições de vida.

"Estamos falando de qualidade de vida, de tempo para viver, para estudar, para cuidar da saúde e da família. Reduzir a jornada é um passo fundamental para construirmos uma sociedade menos adoecida pelo excesso de trabalho, acompanhando os avanços sociais que ocorrem no mundo inteiro. O Brasil não pode ficar para trás, e não pode continuar adoecendo quem sustenta este país com o seu trabalho."

[Leia a íntegra da proposta.](#)

Fonte: Congresso em Foco

## Negociação trabalhista deve preceder tutela estatal, diz ministro do TST

Reprodução / ConJur



Para Douglas Alencar, prevalência do negociado sobre o legislado propiciou avanços

O Direito do Trabalho no Brasil deve consolidar um novo modelo que privilegie a negociação coletiva em detrimento da regulação direta do Estado. Essa negociação deve ser conduzida por entidades sindicais representativas, que operem de forma democrática e em harmonia com os interesses de seus representados.

Essa foi a visão expressada pelo ministro Douglas Alencar, do Tribunal Superior do Trabalho, em entrevista à revista eletrônica Consultor Jurídico durante o IV Congresso Nacional e II Internacional da Magistratura do Trabalho, promovido em Foz do Iguaçu (PR) no final de novembro. O Anuário da Justiça do Trabalho 2025 foi lançado no evento.

"A Constituição é muito clara no sentido de facultar, aos atores sociais, a recusa à intervenção do Estado para essa arbitragem de conflitos coletivos. Uma arbitragem pública de conflitos coletivos, que nada mais é do que o poder normativo da Justiça do Trabalho. Nós estamos aqui discutindo um novo modelo que deve ter a negociação coletiva como seu palco central, afastando o Estado da regulação", sintetiza.

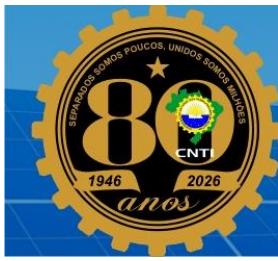
### Transição de modelos

O ministro relembrou as origens do Direito do Trabalho no Brasil desde a década de 1930, que consolidou o poder dos sindicatos, até a reforma trabalhista de 2017, que flexibilizou regras e buscou a prevalência do negociado sobre o legislado.

Apesar desses avanços, Alencar avalia que o país ainda enfrenta um quadro de relativa insegurança jurídica, pois não há uma posição clara da Justiça do Trabalho, especialmente do TST, sobre o significado da autonomia negocial coletiva prevista na reforma.

"Enfrentamos, portanto, um instante de transição em que o modelo pensado a partir da década de 1930 insiste em se manter entre nós. E o modelo que foi gestado em 2015 e 2017 ainda procura o seu espaço de afirmação nesse ambiente."

O ministro ressaltou a importância de um julgado recente do TST. Em tese aprovada em plenário, em



Brasília-DF, 12 de dezembro de 2025

novembro, a corte determinou que o sindicato pode ajuizar dissídio coletivo se a organização patronal se recusar a negociar sem justificativa.

O tribunal resolveu uma controvérsia que se observava desde a discussão do Tema 841 do Supremo Tribunal Federal. O STF fixou na ocasião, em 2020, que é necessária a concordância de ambas as partes (patrão e empregado) para dar início a um dissídio, mas faltavam balizas para definir em que situações a recusa à negociação seria legítima.

"Entendeu-se que haveria a necessidade de nós examinarmos eventuais recusas de empresas ou sindicatos patronais à negociação coletiva como condição de legitimidade dessa recusa. Ou seja, só seriam admitidas recusas fundadas em boa fé", explicou o ministro.

[Clique aqui para ver a entrevista](#)

Fonte: Consultor Jurídico

## Alimentos estão mais baratos



Pesquisa do Dieese e da Conab, nas 27 Capitais, mostra em outubro queda nos preços de alimentos em 24 delas. A pesquisa conjunta começou em agosto.

Maiores quedas se deram em Macapá (-5,28%), Porto Alegre (-4,10%) e Maceió (-3,51%). São Paulo é a Capital onde o conjunto dos alimentos básicos tem maior custo: R\$ 841,23. Em SP, no acumulado do ano, preço subiu 1,55%.

**Arroz** – O preço do agulhinha foi menor em todas as 17 Capitais. As quedas variaram entre -40,22%, em Brasília, e -21,77%, em Aracaju.

**Açúcar** – Preço caiu em 14 das 17 Capitais. Destaque para as variações de Belém (-30,67%) e Brasília (-18,71%).

**Batata** – Pesquisa nas 10 Capitais do Centro-Sul, com queda em todas. Variação foi de -52,45%, em Campo Grande, e -30,70%, em Vitória.

**Patrícia** – A Agência Sindical ouviu Patrícia Lino, economista do Dieese e responsável pela apuração dos resultados da pesquisa.

Patrícia observa que a composição no preço dos alimentos sofre influência de vários fatores, a começar pelos climáticos. No entanto, ela ressalva: "o que

acontece agora é uma presença mais efetiva do governo, olhando de perto a movimentação dos preços, a fim de evitar oscilações mais drásticas nos preços ou para adotar medidas corretivas".

"A alimentação da população deve ser o item prioritário na política de qualquer governo, inclusive quanto às áreas plantadas", ela afirma. A cesta atual tem 13 itens. Mas governo e Conab pensam em ampliar essa lista, até porque a rápida urbanização do País produziu também mudanças de hábitos alimentares.

Para a economista do Dieese, embora o panorama atual seja positivo e mais estável, cabe ao Estado cuidar de estoques reguladores, especialmente nos períodos de entressafra.

## Mais – Sites da Conab e Dieese

Fonte: Agência Sindical

**CONGRESSO  
IPEATRA 2025**

**O TRABALHO NO MUNDO PLATAFORMIZADO:  
CONTRIBUTOS DO IPEATRA**

**FORTALECIMENTO SINDICAL E  
PEJOTIZAÇÃO**

**A REPRESENTAÇÃO DOS INFORMAIS**

**RODA DE CONVERSA**

**JOSÉ REGINALDO  
PRESIDENTE CNTI**

**JOSÉ EYMAR  
ESCRITÓRIO LBS/CUT**

**CLEBER LÚCIO  
TRT3**

**JOÃO BATISTA  
TRT 15**

**FRANCISCO GÉRSON  
MPT**

**12/DEZ 16:15h**

**EVENTO TRANSMITIDO PELO CANAL YOUTUBE  
IPEATRA INSTITUTO**

**I P E A - T - R A**

<https://www.sympla.com.br/evento/congresso-ipeatra-2025-o-trabalho-no-mundo-plataformizado/3222686>